



DATA: 19/01/20201

Unidade	Hospital Dom Helder Câmara		Data do Contrato:	24/05/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0008-60	Data da Inauguração:	01/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 7.084.484,45	Nº do Contrato:	006/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 148/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM HELDER CÂMARA referente ao mês de ABRIL de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega no Prazo: 02/06/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		ABRIL 2020	<b>10</b>
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	<i>SIM</i>
HOSPITAL DOM HÉLDER - COVID	JULIO TADEU ARRAES DA CUNHA	CNPJ	09.039.744/0008-60
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	abr-20
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	2.162.950,20
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		R\$	-
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		R\$	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Repasse Programas Especiais		R\$	-
(-) Desconto		R\$	-
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>R\$</b>	<b>2.162.950,20</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	-
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	-
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	-
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>2.162.950,20</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental não foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Crédito de provisão: R\$ 52.180,75** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2)

Com a retirada dos valores de provisão, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UNIDADE 2020	abr/20			
	Receitas Operacionais	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
Receitas Operacionais	2.162.950,20	2.162.950,20	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS				
1. Pessoal	334.794,87	334.794,87	0,00	
2 e 3. Insumo/Material	417.110,29	417.110,28	0,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	776.318,85	776.318,85	0,00	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.528.224,01</b>	<b>1.528.224,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Desconto (Meta Não Atingida)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Diferença com Crédito de Provisão</b>	<b>634.726,19</b>	<b>634.726,20</b>	<b>0,00</b>	
<b>Crédito de Provisão</b>		<b>52.180,75</b>	<b>52.180,75</b>	
<b>Despesa Não Acatada</b>			<b>-52.180,75</b>	
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>634.726,19</b>	<b>582.545,44</b>	<b>-52.180,75</b>	

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Abril/2020 enviada pela OSS.  
Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

**4. DESPESA DE PESSOAL****4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF**

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificada diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDH Covid	abr/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	334.794,87	334.794,87	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	263.752,26	263.752,26	0,00
1.2. FGTS	20.875,04	20.875,04	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	36.399,71	36.399,71	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	13.767,86	13.767,86	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	65.948,62	65.948,62	0,00
Ano de Contrato	10,918		0,00
Turnover	0		
Valor transferido conta crédito provisão	52.180,75		

#### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao item **1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de FGTS, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
ABRIL	21.829,01	20.875,04	953,97	0,00

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

#### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	ABRIL
ALIMENTAÇÃO	13.122,60
SEGURO DE VIDA	231,78
TRANSPORTE	R\$ 27.260,47
AUXÍLIOS	569,92
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>41.184,77</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	ABRIL
ALIMENTAÇÃO	4.785,06
SEGURO DE VIDA	
TRANSPORTE	
AUXÍLIOS	
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>4.785,06</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>36.399,71</b>

Quadro 5.1 - PCF

HDH Covid	abr/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	36.399,71	36.399,71	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 13.767,86 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 65.948,62 (a)**, a diferença de **R\$ 52.180,75 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

abr/20	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	65.948,62
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	13.767,86
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>	<b>52.180,75</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
ABRIL		0,00	0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
ABRIL	13.767,86	13.767,86	-0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

#### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque UNIDADE 2020	abr/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>350.587,79</b>	<b>350.587,79</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	141.163,04	141.163,04	0,00
2.2. Medicamentos	181.226,61	181.226,61	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	8.972,60	8.972,60	0,00
2.4. Gases Medicinais	12.111,00	12.111,00	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	1.762,53	1.762,53	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00		0,00
2.7. Material Laboratorial	-00		0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	5.352,01	5.352,01	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>66.522,50</b>	<b>66.522,50</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	28.809,00	28.809,00	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	3.190,49	3.190,49	0,00
3.3. Material Expediente	2.286,63	2.286,63	0,00
3.4. Combustível	201,54	201,54	0,00
3.5. GLP	1.301,51	1.301,51	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>24.315,99</b>	<b>24.315,99</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	9.591,45	9.591,45	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	14.724,54	14.724,54	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	3.083,38	3.083,38	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00		0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00		0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00		0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	11.641,16	11.641,16	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	6.417,34	6.417,34	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00		0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>417.110,29</b>	<b>417.110,29</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	abr/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>UNIDADE 2020</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	-00	-00	0,00
2.2. Medicamentos	-00	-00	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	-00	-00	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	-00	-00	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	-00	-00	0,00
3.3. Material Expediente	-00	-00	0,00
3.4. Combustível	-00	-00	0,00
3.5. GLP	-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	-00	-00	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	-00	-00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço não houve diferença, conforme discriminado abaixo:

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UNIDADE 2020	abr/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
5. Gerais	49.914,13	49.914,13	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	726.404,72	726.404,72	0,00
7. Manutenção	0,00	0,00	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

UNIDADE 2020			ABRIL/20				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			0,00		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00	
BRABESCO	286	0023742-6	0,00			Saldo	0,00	
			0,00				0,00	
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00		
			0,00				0,00	
SOMA			0,00	0,00	0,00			
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			0,00		
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF	0,00
BANCO	AGÊNCIA	CONTA				Tributos	Saldo Final	
			0,00				0,00	
			0,00				0,00	
			0,00				0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO						0,00		
			0,00				0,00	
SOMA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## 8. Recomendação

Sem movimento

## 9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Dom Helder COVID, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR**.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 634.726,20 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 52.180,75**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 582.545,44 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

UNIDADE 2020	abr/20		
	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
Receitas Operacionais	2.162.950,20	2.162.950,20	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
1. Pessoal	334.794,87	334.794,87	0,00
2 e 3. Insumo/Material	417.110,29	417.110,28	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	776.318,85	776.318,85	0,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.528.224,01</b>	<b>1.528.224,00</b>	<b>0,00</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	634.726,19	634.726,20	0,00
Crédito de Provisão		52.180,75	52.180,75
Despesa Não Acatada			-52.180,75
Resultado (Déficit/Superávit)	634.726,19	582.545,44	-52.180,75

Recife 19 de Janeiro de 2020

Elaboração:	Revisão:
Karina Maria Da Luz Parente Sampaio <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula: 1.108.503-7	Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula 398.455-9

Emissão Do Parecer:
Jonathan Henrique Nery Duarte <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b> Matrícula: 390.274.9

Recife, 19 de Janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 19/01/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 27/01/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 29/01/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10975169** e o código CRC **A8B95224**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: